ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 4.048/2014

Dispõe sobre a alteração do nome da rua denominada Santa Laura, no bairro Engordador em Várzea Grande, para José Gabriel da Costa.

WILTON COELHO PEREIRA, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica alterado o nome da Rua Santa Laura, passando a denominar-se **Rua José Gabriel da Costa**, no bairro Engordador, cidade de Várzea Grande, entre a linha de transmissão de energia até a Rua Prof.ª Juvelina Monteiro de Oliveira.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 04 de dezembro de 2014.

WILTON COELHO PEREIRA
Prefeito Municipal – em exercício